

DECRETO N.º 50.393, DE 15/12/2025.

**APROVA A LISTA NOMINAL DE SERVIDORES
PÚBLICOS CLASSIFICADOS PARA
PROGRESSÃO POR MERECIMENTO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART. 55, INCISO V DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, DE 02 DE ABRIL DE 1990, TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO ARTIGO 17 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.897, DE 31/03/2006 E DECRETO N.º 17.826, DE 21/02/2008;

DECRETA:

Art. 1º Fica homologada a Lista dos Servidores que alcançaram a progressão por merecimento para os respectivos padrões, referente aos meses de setembro/2018, setembro/2021 e dezembro/2022, que faz parte deste Decreto, conforme Processo Eletrônico n.º 49.526/2025.

Art. 2º O pagamento da progressão de que trata este Decreto retroagirá ao mês seguinte ao da aquisição da progressão.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 15 de dezembro de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

Funcionários que Alcançaram Progressão

AQUISIÇÃO EM: 09/2018

MAT.	NOME	CARGO	NÍVEL/ PADRÃO	SECRETARIA
1819	LUCIANA BARBOSA FARIA	TS – MEDICO PEDIATRA	TS –S2 – I	SEMSA

AQUISIÇÃO EM: 09/2021

MAT.	NOME	CARGO	NÍVEL/ PADRÃO	SECRETARIA
1819	LUCIANA BARBOSA FARIA	TS – MEDICO PEDIATRA	TS –S2 – J	SEMSA

AQUISIÇÃO EM: 12/2022

MAT.	NOME	CARGO	NÍVEL/ PADRÃO	SECRETARIA
28933	ADRIANO GERMANO DE OLIVEIRA	TA – FISCAL DE RENDAS	V – C	SEMFA